



Indicação Nº 35/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NO NOVO MERCADO MUNICIPAL.**

J U S T I F I C A T I V A

A energia solar fotovoltaica é uma energia de fonte renovável e constante, não traz danos ao meio ambiente pois não depende de uma grande área de instalação. Investir em energia renovável pode ajudar a evitar emissões de gases de efeito estufa e a proteger as comunidades dos efeitos das mudanças climáticas.

Além disso, diversas atividades que serão desenvolvidas neste equipamento público demandam alto consumo de energia e a instalação deste sistema reduzirá o custo e potencializará os ganhos dos comerciantes.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tiago Augusto dos Santos Alves
Gab. Tiago de Zezo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 1VN0W-M3GM7-HJ9E4-ZVQAR-B5NSA





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 978

Protocolo Data: 07/03/2023

Documento Nº: 35/2023



Gerado por Tiago Augusto dos Santos Alves na repartição Gab. Tiago de Zezo dia 07/03/2023 às 09:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1VN0W-M3GM7-HJ9E4-ZVQAR-B5NSA

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Tiago Augusto dos
Santos Alves
Data 07/03/2023 09:23